

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 630719

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 076 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/217971, de 24/02/2021.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pela Portaria nº 231/2020, de 08/07/2020, publicada no DOE nº 34.276, de 09/07/2020, a servidora Flávia Tyele e Souza Souza matrícula funcional n.º 54191513/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Gerente pelo servidor Roberto Favacho Lobato, matrícula funcional nº 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Secretário de Diretoria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 631106

NOTIFICAÇÃO nº 03/2021 – GAPRE/IGEPREV

Ref. Processo Administrativo nº 2020/688590;

Portaria nº 286 de 21/08/2020 publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020;
 Portaria de Prorrogação nº 63 de 15/02/2021, no DOE nº 34.493, de 16/02/2021;
 Processo Administrativo de Responsabilização – PAR referente ao Contrato Administrativo nº 05/2016 – IGEPREV.

PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005. Considerando que durante a execução do Contrato Administrativo nº 05/2016, celebrado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), tendo por objeto a tendo por objeto a prestação de serviços de recepção nas dependências do IGEPREV, verificou-se que a empresa contratada, de forma reiterada, atrasava o pagamento de verbas trabalhistas e o recolhimento do FGTS dos empregados, situação registrada em diversos Relatórios mensais emitidos pelo Fiscal do Contrato acerca de sua execução.

Considerando que a Notificação nº 02/2021 – GAPRE/IGEPREV dava ciência do teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR sobre a convocação de comparecimento da empresa PROJEBEL, devidamente acompanhada de seus representantes legais, em data de 24/02/2021, às 15h, neste Instituto de Gestão Previdenciária, para prestar os devidos esclarecimentos a Comissão Processante sobre a Reunião e Ata de Reunião que embasa o pedido de prova oral.

Considerando a manifestação da empresa PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (PAE nº 2021/217442), protocolada dia 24/02/2021, às 13:40h, nesta Autarquia, referente à impossibilidade de comparecimento em data de 24/02/2021.

Considerando que diante do teor da manifestação, a Comissão Processante opinou por nova designação de data para o comparecimento da empresa ao IGEPREV na intenção de complementar as informações que se encontram faltantes nos autos acerca da Reunião e Ata de Reunião que embasam o pedido de prova.

Diante do exposto, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará – IGEPREV, vem, **NOTIFICAR** a empresa PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), para tomar conhecimento acerca do teor do TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO proferido pela Comissão Processante, informando, ainda, sobre a decisão de remarcação do comparecimento da empresa ora investigada para a data de 16/03/2021, às 15h, neste Instituto de Gestão Previdenciária, devendo estar presentes o representante legal da empresa e seu procurador/advogado.

Belém/PA, 25 de fevereiro de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV

NOTIFICAÇÃO nº 04/2021 – GAPRE/IGEPREV

Ref. Processo Administrativo nº 2020/688399;

Portaria nº 285 de 21/08/2020 publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020;
 Portaria de Prorrogação nº 62 de 15/02/2021, no DOE nº 34.493, de 16/02/2021;

Processo Administrativo de Responsabilização – PAR referente ao Contrato Administrativo nº 22/2018 – IGEPREV.

PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005. Considerando que durante a execução do Contrato Administrativo nº 22/2018, celebrado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), tendo por objeto a tendo por objeto a prestação de serviços de portaria nas dependências do IGEPREV, verificou-se que a empresa contratada, de forma reiterada, atrasava o pagamento de verbas trabalhistas e o recolhimento do FGTS dos empregados, situação registrada em diversos Relatórios mensais emitidos pelo Fiscal do Contrato acerca de sua execução.

Considerando que a Notificação nº 02/2021 – GAPRE/IGEPREV dava ciência do teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR sobre a convocação de comparecimento da empresa PROJEBEL, devidamente acompanhada de seus representantes legais, em data de 24/02/2021, às 15h, neste Instituto de Gestão Previdenciária, para prestar os devidos esclarecimentos a Comissão Processante sobre a Reunião e Ata de Reunião que embasa o pedido de prova oral.

Considerando a manifestação da empresa PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (PAE nº 2021/217442), protocolada dia 24/02/2021, às 13:40h, nesta Autarquia, referente à impossibilidade de comparecimento em data de 24/02/2021.

Considerando que diante do teor da manifestação, a Comissão Processante opinou por nova designação de data para o comparecimento da empresa ao IGEPREV na intenção de complementar as informações que se encontram faltantes nos autos acerca da Reunião e Ata de Reunião que embasam o pedido de prova.

Diante do exposto, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará – IGEPREV, vem, **NOTIFICAR** a empresa PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), para tomar conhecimento acerca do teor do TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO proferido pela Comissão Processante, informando, ainda, sobre a decisão de remarcação do comparecimento da empresa ora investigada para a data de 16/03/2021, às 15h, neste Instituto de Gestão Previdenciária, devendo estar presentes o representante legal da empresa e seu procurador/advogado.

Belém/PA, 25 de fevereiro de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 631307

PORTARIA Nº 076 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/217971, de 24/02/2021.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pela Portaria nº 231/2020, de 08/07/2020, publicada no DOE nº 34.276, de 09/07/2020, a servidora Flávia Tyele e Souza Souza matrícula funcional n.º 54191513/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Gerente pelo servidor Roberto Favacho Lobato, matrícula funcional nº 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Secretário de Diretoria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 79 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005. CONSIDERANDO que a Portaria nº 185, de 08 de setembro de 2020, institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – “Pró-Gestão RPPS”; CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 20.532, de 08 de setembro de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Secretaria de Previdência, que aprova a versão 3.1 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes